



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**EDITAL INTERNO N.º 02/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 19 de julho a 15 de agosto de 2024, as inscrições para submissão de Projetos de Monitoria para o semestre 2024.2; e, no período de 24 a 30 de agosto de 2024, as inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada 11 bolsas e Monitoria Voluntária para o semestre 2024.2. As bolsas da Monitoria Remunerada serão distribuídas preferencialmente para os monitores dos componentes curriculares com maiores índices de reprovação, levando em consideração ainda que a Bolsa Monitoria não pode ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa, como preconiza a Resolução CONAC 036/2010. Também serão considerados critérios definidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições de Projetos de Monitoria para o semestre 2024.2 serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.2 Para submissão de Projetos de Monitoria o docente deverá observar o formulário específico (ANEXO II).

1.3 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas através do link: <https://forms.gle/gKVrzXAkqpZ6n2em9>, no período 24 a 30 de agosto de 2024, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

1.4 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.5 Documentos necessários (anexar documentos ao formulário online):

- a) Formulário de inscrição online devidamente preenchido <https://forms.gle/gKVrzXAkqpZ6n2em9>
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- c) Termo de Compromisso assinado (ANEXO III);
- d) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado.

2. Das disposições preliminares

2.1. O Quadro com a disponibilidade de vagas por componente curricular/módulo será divulgado posteriormente, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

2.2 Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2024.2**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado ou por nova seleção.

2.3 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.

2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente curricular/módulo ao qual o estudante queira se candidatar.

2.5 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso não esteja regularmente matriculado no semestre 2024.2.

3. Das atribuições do Monitor

3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.

3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução N^o. 036/2010.

3.5. É vedado ao aluno monitor:

- I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- II. Executar funções administrativas;
- III. Elaborar ou corrigir provas;
- IV. Atribuir notas e frequências.

4. Da carga horária:

4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.

5. Da seleção

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.1.1 Os instrumentos de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista) do processo seletivo deverão ser gerenciados pelo docente proponente do projeto.

5.2 A homologação das inscrições dos estudantes será publicada na página do CFP até o dia 31/08/2024. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso até dia 01/09/2024 às 14 h.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado até o dia 02 de setembro de 2024 no site do CFP.

5.4 As avaliações ocorrerão entre os dias 02 e 06 de setembro de 2024 sob a responsabilidade e agendamento dos docentes proponentes.

5.5 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.6 Os docentes deverão entrar em contato com os estudantes candidatos à bolsa de monitoria para agendamentos das etapas de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista).

5.7 Os docentes têm até o dia 07 de setembro de 2024 para enviarem o resultado da seleção para o e-mail do Comitê de Monitoria do CFP (programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br)

5.8 A divulgação do resultado final será feita até o dia 09 de setembro de 2024 no site do CFP.

5.9 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

6. Da distribuição das bolsas

6.1 Se o número de bolsas for menor que o número de monitores aprovados cada componente terá no máximo um bolsista;

6.2 Será atribuída uma nota (NC) entre 0 (zero) e 10 (dez) para cada componente curricular com projeto de monitoria homologado;

6.3 O cálculo da nota (NC) levará em consideração os seguintes índices e seus respectivos pesos:

a) quociente de reprovação na última oferta do componente (QR) = $[\text{n}^\circ \text{estudantes reprovados} / \text{n}^\circ \text{estudantes matriculados}] \times 10$, (peso 0,6)

b) quociente de ocupação na oferta do componente no último semestre ofertado (QO) = $[\text{n}^\circ \text{estudantes matriculados no componente no último semestre ofertado} / \text{maior n}^\circ \text{de matrículas efetuadas entre os componentes com projeto homologado}] \times 10$, (peso 0,4).



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

6.4 A nota do componente (NC) será calculada através de média aritmética ponderada conforme a seguinte fórmula:

$$NC = [(QR \times 6) + (QO \times 4)] / 10$$

6.5 A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação resultante do cálculo das notas de cada componente curricular com projeto de monitoria homologado.

Amargosa, 17 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



SABRINA TORRES GOMES
Data: 17/07/2024 09:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores
Presidente do Comitê de Monitoria



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDITAL N° 2/2024

Ação/Atividade	Período
Lançamento do Edital	17/07/2024
Chamada para submissão de projetos de monitoria	19/07/2024 a 15/08/2024
Homologação da submissão de projetos de monitoria	até 16/08/2024
Interposição de recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 19/08/2024
Resultado do recurso contra o resultado da homologação da submissão de projetos	até 20/08/2024
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	24/08 a 30/08/2024
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	31/08/2024
Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria	01/09/2024
Divulgação do resultado da interposição de recurso	02/09/2024
Período de avaliações	02/09 a 06/09/2024
Envio do resultado das avaliações para o e-mail do Comitê de Monitoria	Até 07/09/2024
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	09/09/2024
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	até 11/09/2024
Divulgação do resultado após interposição de recurso	até 12/09/2024
Data limite para o encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria Remunerada 2022.1 à PROGRAD	até 13/09/2024



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**ANEXO II – PROJETO DE MONITORIA
Semestre: 2024.1**

1. Dados do docente responsável (orientador)

Nome:	
Titulação / Área:	
Unidade de Ensino:	
E-mail:	
Telefone(s):	

2. Componente curricular e curso

Código e Nome do Componente	
Curso em que o componente é ofertado	

3. Justificativa da solicitação (mínimo de 10 linhas)

--



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

--

4. Dados do projeto a ser desenvolvido

Título do Projeto:	Monitoria do componente curricular:
Resumo do projeto a ser desenvolvido (<i>mínimo de 10 linhas</i>)	

5. Legenda e descrição das atividades de monitoria voluntária (carga horária total 8h)

Tabela 1.

Atividade / Descrição	Carga horária



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

Legenda e descrição das atividades de monitoria remunerada (carga horária total 12h)

Tabela 2.

Atividade / Descrição	Carga horária

6. Plano de atividades para a monitoria voluntária – Período letivo 2024.2

Tabela 3.

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos
----------------------	----------------------	----------------------



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

Plano de atividades para a monitoria remunerada – Período letivo 2024.2

Tabela 4.

Atividades propostas	Cronograma (mês/ano)	Resultados previstos



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

7. Quantidade de estudantes (Módulo prático e teórico): **xx estudante.**

Observações:

Nada a declarar.

Em atendimento a resolução CONAC 036/2010, no seu Art. 4º, § 3º, solicita-se a seleção de **XX** monitor(es).

Amargosa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que regem o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e declaro-me ciente das atribuições do Professor-Orientador mencionadas no Artigo 14º, ambos da Resolução supracitada e do Plano de Trabalho do Professor-Orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades de Monitoria.

Declaro-me ciente de que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares nos quais estou regularmente matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas

Declaro-me também ciente de que quando se tratar de Bolsa de Monitoria Remunerada, não poderei receber simultaneamente outra bolsa remunerada paga pela mesma fonte pagadora, no mesmo período, e que caso da constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período letivo.

Além disso, declaro-me ciente que, caso seja monitor remunerado, farei jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00, paga durante três meses.

Declaro que os dados informados no formulário virtual de inscrição e nesse Termo de Compromisso para Monitoria Edital 02/2024, são verdadeiros e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

_____ / _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor